



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTÔNIO FANTON

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

Declara ponto facultativo no período do carnaval.

Maurício Bellaver, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais pertinentes.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara de Vereadores, os dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 01 de fevereiro de 2023.

Maurício Bellaver
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 01 de fevereiro de 2023.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo